



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.352/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1224/2024 - PROEX/REITORIA, de 23/09/2024, contido no Documento nº 23443.011801/2024-72, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração e regulamentação das normas de visitas técnicas, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Aline Simões Aguiar	PROEX	Presidente
Wuathiney Cruz Ferreira	PROEX	Membro
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Rosângela Santos da Silva	PROEN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Membro
Peterson Medeiros Colares	PROEN	Membro
Brenda Lopes Hoornweg Van Rij	PROEN	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Manaus Zona Leste	Membro
Deilce Muca de Araújo	Itacoatiara	Membro
Clarice de Souza	Presidente Figueiredo	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM